

ILUSTRAÇÃO/IMAGEM GERADA POR IA



Descumprimento dos limites pode caracterizar crime eleitoral

TSE define limite para contratação de pessoal em campanhas eleitorais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou os limites máximos para a contratação de pessoal destinado à militância e à mobilização de rua nas campanhas das eleições de 2026. A Portaria nº 444/2026, assinada pelo presidente da Corte, ministro Kassio Nunes Marques, estabelece que municípios com até 30 mil eleitores poderão contratar até 1% do eleitorado. Acima desse número, o teto parte de 300 contratações, com acréscimo de uma vaga a cada mil eleitores excedentes. A norma também fixa critérios para candidaturas estaduais e federais, exclui voluntários, fiscais, advogados e equipes administrativas do cálculo e prevê que o descumprimento dos limites pode caracterizar crime eleitoral, além de embasar ações por abuso de poder econômico e até a cassação de registro ou diploma.

Justiça encerra processos contra Daniel Dantas

Daniel Dantas mantém atuação à frente do Opportunity, hoje voltado à gestão de recursos, patrimônio e investimentos. No campo jurídico, as ações penais decorrentes da Operação Satiagraha foram encerradas após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anular, em 2011, as provas obtidas na investigação por considerar ilegal a participação da Abin. Desde então, o banqueiro segue no mercado financeiro, com perfil discreto e distante da exposição que marcou as disputas societárias dos anos 2000.

CÉLIO AZEVEDO/AGENCIA SENADO



Daniel Dantas nos desdobramentos da Operação Satiagraha

TST reajusta depósitos recursais

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) atualizou os limites dos depósitos recursais que entrarão em vigor em 1º de agosto de 2026, com reajuste pela variação do INPC/IBGE acumulada entre julho de 2025 e junho de 2026. O depósito para Recurso Ordinário passará a R\$ 14.411,57. Já para Recurso de Revista, Embargos e Recurso em Ação Rescisória, o limite será de R\$ 28.823,14. Os novos valores foram fixados pelo Ato SEGJUD.GP nº 381/2026, assinado pela Presidência do TST, e valem para os recursos apresentados a partir da nova vigência.

TSE reforça combate à desinformação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) orientou os tribunais regionais eleitorais (TREs) a firmarem acordos de cooperação técnica com instituições especializadas em inteligência artificial, perícia digital e análise de conteúdo. A medida busca reforçar a produção de provas em ações sobre desinformação nas Eleições 2026, sem alterar a competência dos juízes na condução e decisão dos processos.

Criança chilena I

A Justiça Federal da Bahia negou pedido da União para devolver ao Chile um menino de 10 anos. A ação foi apresentada com base na Convenção de Haia após a criança permanecer no Brasil com a mãe além do período autorizado para a viagem. A juíza concluiu que o caso se enquadra nas exceções previstas pelo tratado.

Criança chilena II

A decisão considerou que a mãe tinha a guarda unilateral do filho e permaneceu no Brasil após relatar violência doméstica. Laudo apontou que o menino está integrado ao país e que o retorno ao Chile poderia causar prejuízo psicológico. A vontade da criança de permanecer no Brasil também foi considerada.

Portal Jus Brasil I

Lançado em 2022, o portal Jus.br ultrapassou 14,5 milhões de acessos e reúne 48 serviços digitais da Justiça em um único ambiente. Desde a criação, a plataforma cadastrou 1,3 milhão de usuários e, integrada ao Gov.br, permite consultar processos, acompanhar comunicações processuais e acessar informações judiciais.

Portal Jus Brasil II

A consulta processual é o serviço mais utilizado, com 3,7 milhões de acessos, seguida pelo Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), com 1,8 milhão. O Jus.br oferece funcionalidades específicas para cidadãos, advogados, magistrados e servidores, conforme o perfil de acesso de cada usuário, com permissões distintas para cada categoria.

Falta de provas I

A 1ª Turma do TST elevou de R\$ 50 mil para R\$ 200 mil a indenização de um engenheiro da Petrobras acusado de improbidade por suposto favorecimento ao filho. A Corte concluiu que a justa causa foi aplicada sem provas suficientes e reconheceu o dano à honra e à reputação do empregado, além do impacto profissional.

Falta de provas II

O TRT já havia anulado a justa causa ao apontar falhas na apuração, como restrições ao direito de defesa e ausência de prova de benefício às empresas do filho. Não há impedimento para que familiares de empregados mantivessem relações profissionais com a estatal. Para o TST, a acusação dificultou a recolocação do profissional.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Damião morreu após ser internado numa instituição psiquiátrica do SUS

CNJ relembra Caso Ximenes Lopes e a política antimanicomial

Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

Da **Redação**

Vinte anos após a primeira condenação internacional do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará, na próxima segunda-feira (27), um evento para discutir a implementação da política antimanicomial no Poder Judiciário e os avanços decorrentes da sentença do Caso Ximenes Lopes. O encontro será virtual, com transmissão pelo canal do CNJ no YouTube, e reunirá integrantes do Sistema de Justiça, profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), representantes da sociedade civil, pesquisadores e familiares de Damiano Ximenes Lopes.

O caso teve origem na morte de Damiano Ximenes Lopes, de 30 anos, ocorrida em outubro de 1999, após sua internação na Casa de Repouso Guararapes, em Sobral (CE), instituição psiquiátrica conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo a Corte IDH, ele foi submetido a maus-tratos durante a internação e morreu sem receber atendimento adequado. Em 4 de julho de 2006, o tribunal internacional responsabilizou o Estado brasileiro pela violação dos direitos à vida, à integridade pessoal e às garantias judiciais, tornando essa a primeira

condenação do Brasil na Corte.

Na decisão, a Corte estabeleceu que o Estado tem o dever de garantir atendimento digno às pessoas com transtornos mentais, fiscalizar instituições de saúde, capacitar profissionais e prevenir violações de direitos, inclusive em unidades privadas que prestem serviços ao SUS. Segundo o CNJ, a sentença passou a orientar mudanças na atuação do Judiciário, como a criação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF), responsável por acompanhar o cumprimento das determinações internacionais.

Em 2021, o CNJ instituiu o Grupo de Trabalho do Caso Ximenes Lopes para avaliar a relação entre saúde mental, direitos humanos e Justiça. O relatório do grupo defendeu a substituição da institucionalização por estratégias de cuidado em liberdade, articuladas entre os sistemas de saúde, assistência social e Justiça.

As recomendações serviram de base para a Resolução CNJ nº 487/2023, que criou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário. A norma prevê a substituição gradual dos hospitais de custódia por uma rede de atendimento integrada ao SUS, priorizando o tratamento em liberdade e a reinserção social.